

## Política do Sistema de Gestão de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

### Certificação no âmbito da NP 4552:2022

A Domus Social, comprometida com a melhoria contínua e a promoção de mais e melhores condições de vida para todos/as os/as munícipes, assume a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos seus colaboradores/as como um pilar estratégico da sua atuação, pretendendo-se, no futuro, a sua integração no Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social.

Alinhada com os princípios e requisitos da **NP 4552:2022** e com o seu **valor orientador de Justiça Social**, a Domus Social reconhece que a promoção do equilíbrio entre as diversas dimensões da vida dos seus colaboradores/as é essencial para garantir o **bem-estar**, a **motivação** e a **sustentabilidade organizacional**, com reflexo direto na **qualidade dos serviços prestados à comunidade/município**.

Assim, a organização assume como seu compromisso as seguintes linhas orientadoras:

- ✓ Promover a **Justiça Social interna**, assegurando a **igualdade de oportunidades**, a **não discriminação**, o respeito pela diversidade e a inclusão de todos/as os/as colaboradores/as independentemente da sua situação familiar, idade, género ou condição pessoal.
- ✓ Implementar **práticas e medidas de conciliação**, de natureza organizativa, laboral e social, que favoreçam a compatibilização entre as responsabilidades profissionais e as necessidades pessoais e familiares dos/as colaboradores/as.
- ✓ Integrar, num futuro próximo, o **Sistema de Gestão da Conciliação** no Sistema de Gestão Integrado, assegurando a sua articulação com as políticas de Qualidade, Ambiente, SST e Responsabilidade Social, num compromisso **claro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade seu impacto nas partes interessadas, na economia e na sociedade**.
- ✓ Promover a **participação ativa dos/as colaboradores/as** na identificação e implementação de medidas que reforcem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, **respondendo às suas expectativas de forma clara, transparente e direta**.
- ✓ **Sensibilizar e formar as lideranças** para a importância da conciliação e da construção de um **ambiente organizacional saudável, inclusivo e solidário**.
- ✓ **Avaliar regularmente a eficácia das práticas de conciliação**, através de indicadores e do diagnóstico de clima social integrando os resultados na melhoria contínua do Sistema de Gestão de Conciliação.
- ✓ Pautar a sua **atuação pela ética, honestidade, equidade e integridade** respeitando o pensamento divergente e quaisquer críticas e/ou reclamações que possam surgir, encarando-as como um meio para o desenvolvimento e melhoria contínua.
- ✓ Contribuir **para a sustentabilidade social da cidade do Porto**, enquanto entidade pública de referência, **respeitando as partes interessadas** e promovendo internamente práticas éticas e responsáveis que se refletem na relação com os munícipes e demais partes.
- ✓ Implementar medidas promotoras da conciliação em alinhamento com os três domínios pautados na NP 4552:2022, nomeadamente **Práticas Laborais, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e Serviços e Benefícios**.

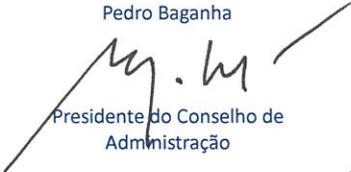
Esta política reforça o **compromisso da Domus Social** em particular com os seus valores **Justiça Social, Ética e Transparência** assegurando o cumprimento dos requisitos legais e que as necessidades e especificidades de cada colaborador/a são respeitadas e consideradas na gestão organizacional, promovendo a **equidade**, o **respeito pelos direitos humanos** e a **coesão social**, enquanto princípios estruturantes da sua cultura e missão.

Porto, 21 de julho de 2025

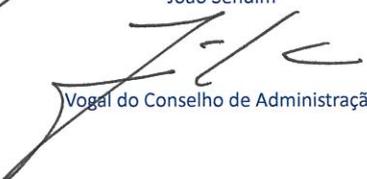
Filipa Melo

  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

Pedro Baganha

  
Presidente do Conselho de  
Administração

João Sendim

  
Vogal do Conselho de Administração